



INSTITUTO DE HIGIENE E
MEDICINA TROPICAL
DESDE 1902

AVISO

Processo de Recrutamento de um Técnico Superior em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sàágua, datado de 26 de março de 2024, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um Técnico Superior – Grau 3, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), para exercer funções no Secretariado de Apoio ao Conselho do Instituto, Conselho Científico, Conselho Pedagógico e Comissão de Ética do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade NOVA de Lisboa.

Referência: CT-SACCCP/05-2024

- 1. Local de trabalho:** Instalações do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa, sito na Rua da Junqueira, N.º 100 - 1349-008 Lisboa.
- 2. Conteúdo funcional:**
 - Prestar apoio administrativo aos Conselho do Instituto, Conselho Científico, Conselho Pedagógico e Comissão de Ética, no âmbito das respetivas competências;
 - Integrar a Comissão Organizadora dos eventos do IHMT NOVA da responsabilidade dos conselhos que secretaria;
 - Cumprir as demais atribuições que lhe sejam cometidas por esses conselhos;
- 3. Requisitos gerais de admissão:**
 - Licenciatura em Direito.
- 4. Requisitos especiais:**
 - a) Experiência profissional - suportada por exemplos de atividade anterior:
 - Experiência em funções administrativas, relacionadas com a realidade organizacional e funcional das instituições de ensino superior público português, envolvendo legislação dos graus e diplomas académicos, das carreiras docente universitária e de investigação científica, da ética e da proteção de dados;
 - Experiência na organização da informação, elaboração de documentação de suporte às atividades, preparação e secretariado das reuniões e sua correspondência/ofícios;
 - Experiência na emissão de pareceres e informações de natureza jurídica na área do ensino, particularmente do ensino superior;
 - Domínio da língua portuguesa, falada e escrita;
 - Domínio comprovado, através de certificado, da língua inglesa, falada e escrita;
 - Domínio de Microsoft Office na ótica do utilizador, em particular do Word e do Excel;
 - Experiência em programas de gestão académica, como o RENATES, ou outros.



b) Competências:

- Conhecimentos e experiência;
- Trabalho de equipa e cooperação;
- Iniciativa e autonomia;
- Relacionamento interpessoal.

5. Apresentação das candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento e envio do Formulário, disponível em <https://www.ihmt.unl.pt/category/bolsas-e-concursos/>, acompanhado de *curriculum vitae*, detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho, cópia do certificado de habilitações e outros documentos comprovativos considerados relevantes, remetidos para o endereço de correio eletrónico drh@ihmt.unl.pt, indicando no assunto a referência **CT-SACCCP/05-2024**.

A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum vitae*, implica que os mesmos não possam ser considerados.

A falta de entrega, dentro do prazo de candidaturas, de algum dos documentos mencionados, determina a exclusão do processo de recrutamento.

6. Prazo de apresentação das candidaturas:

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, até ao final do dia 21/05/2024.

7. Métodos de seleção:

a) Avaliação curricular (AC)

Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 10 (dez) na Avaliação Curricular consideram-se excluídos do recrutamento, não sendo chamados à aplicação do método seguinte. A comissão de seleção reserva-se ainda o direito de apenas convocar para entrevista os dez candidatos melhor classificados na Avaliação Curricular.

b) Entrevista profissional de seleção (EPS)

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:

$$\text{Classificação final} = (50\%AC) + (50\%EPS)$$

Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 12 (doze) na classificação final consideram-se excluídos do recrutamento.

Se nenhum dos candidatos demonstrar ter o perfil e a experiência necessária às funções a desempenhar, o procedimento será concluído sem se efetuar qualquer recrutamento.

Se somente um dos candidatos, sujeitos a entrevista profissional de seleção, demonstrar ter o perfil e a experiência necessária às funções a desempenhar, o procedimento de recrutamento será concluído sem se proceder ao recrutamento do segundo candidato



INSTITUTO DE HIGIENE E
MEDICINA TROPICAL
DESDE 1902

melhor classificado ou seguintes em caso de não aceitação por parte do candidato melhor classificado.

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam de ata de reunião da comissão de seleção, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

8. Posicionamento remuneratório:

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22.º do Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, sendo objeto de negociação com o empregador de acordo com o perfil e experiência do candidato.

9. Composição da Comissão de seleção:

Presidente:

Professor Doutor Paulo Almeida

Vogais efetivos:

Professora Doutora Cláudia Conceição

Professor Doutor João Piedade

Vogais suplentes:

Professora Doutora Maria do Rosário Martins

Professor Doutor Miguel Viveiros

O Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade NOVA de Lisboa reserva-se o direito de não proceder à contratação, na ausência de candidato(s) com o perfil adequado.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.